

ATA Nº 39/2022

Em sessão ordinária realizada no dia 12 de dezembro de dois mil e vinte e dois, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, tendo como Presidente o Vereador Alex Schimelfenig, secretariado pelo vereador Osmar Carlos Marinho, contando ainda com a presença dos seguintes Vereadores: Alcindo Fernandes Leite, Daniela de Moraes Kowalski, Diego Schneider, Maritânia Guterres, Paulo Valdir Dalbão e Valquíria Polli. Sendo que a maioria dos vereadores se fazia presente, o Presidente invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente sessão ordinária e solicitou ao Secretário da Mesa que fizesse a leitura da ata da sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade. A seguir passou-se para a matéria do Expediente que constava a seguinte matéria: Projeto de Lei Municipal nº 1.835/2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a compensação de Créditos não tributárias por créditos que eventualmente os devedores destas tenham a receber da Fazenda Pública de qualquer Natureza inclusive as decorrentes de condenações judiciais – Aprovado por unanimidade dos presentes; Projeto de Lei Municipal nº 1.836/2022, que institui a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-E no Município de Erebangó – Aprovado por unanimidade dos presentes; -Projeto de Lei Municipal nº 1.837/2022, que autoriza o Município de Erebangó a firmar Contrato de Rateio com o Consórcio Intermunicipal da Região Alto Uruguai – CIRAU - Aprovado por unanimidade dos presentes; Projeto de Lei Municipal nº 1.838/2022, que autoriza o Poder executivo Municipal a firmar Termo de Colaboração com a APAE de Getúlio Vargas - Aprovado por unanimidade dos presentes; Projeto de Lei Municipal nº 1.842 que institui Programa de Recuperação Fiscal do Município de Erebangó- REFIS – 2022 – Aprovado por unanimidade dos presentes; Solicitação de Diárias do Vereador Edelar Samuel do Nascimento – Aprovada por Unanimidade dos presentes. Sendo esta a matéria contida na Ordem do dia e não tendo vereadores inscritos para a explicação Pessoal o Presidente Alex lembrou que esta semana teremos mais uma sessão ordinária na quarta feira e pediu se poderia ser adiantado o horário para as 18 horas e 30 minutos. Sendo que todos concordaram e não tendo mais nada a declarar, encerrou a presente sessão convocando a todos para a próxima sessão ordinária no dia 14 de dezembro em horário regimental, as sete horas.

EREBANGO, SALA DAS SESSÕES, 12 de dezembro de 2022.

ALEX SCHIMELFENIG
Presidente da Câmara Municipal